

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4162/90

INTERESSADO: Colégio Santo Antônio do Pari/Casa Nossa Senhora da Paz
Ação Social Franciscana

ASSUNTO: Homologação do Projeto de Experiência Metodológica

RELATOR: Consº Cleiton de Oliveira

PARECER CEE Nº 1258 /91 - CEPG - APROVADO EM 25/9/91

Conselho Pleno

1. Histórico:

A 5a. DE encaminhou, em agosto de 1990, através dos órgãos competentes da SEE o projeto de "experiência metodológica" que vem sendo adotado pelo "Colégio Santo Antônio do Pari", desde 1989, a fim de que seja apreciado por este Colegiado,

O Colégio "Santo Antônio do Pari", órgão suplementar da Universidade São Francisco - USF, é, desde 1988, mantido pela Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, sediada em Bragança Paulista.

Além da pré - escola, o Colégio reconhecido por Portaria COGSP-, de 03/09/80, publicada no D.O. de 05/09/80, mantém devidamente autorizado o funcionamento dos seguintes cursos: 1º Grau regular; 2º Grau regular - inciso III, Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade e Habilitação Profissional de Técnico em Processamento de Dados e de Suplência em nível de ensino de 2º grau - fls. 4/8.

A "experiência metodológica" que incorpora proposta interdisciplinar constante do Projeto Sócio-Educativo da Universidade de São Francisco, é embasada nos indicadores:

- "Intuir o valor e transcendência da educação na formação da pessoa;

- Exigir que o processo educativo tenha linhas que dêem unidade e flexibilidade em cada situação concreta, desta nossa vida agitada, tecnificada e secularizada;

- Desenvolver o senso crítico e a criatividade, expressando-se como agente transformador em relação a si mesmo e o Cosmo".

Ao se referir aos objetivos específicos dos cursos, a equipe responsável pelo projeto assim define o objetivo geral:

"O ensino interdisciplinar como instrumento de uma educação transformadora, reconhecendo que a relação dialética entre os elementos é a maneira de ser do TODO, levar Educador e Educando a se instrumentarem com o necessário saber elaborado para uma síntese que, de fato, ultrapasse qualitativamente o estado atual do viver".

Do projeto constam a descrição do horário de funcionamento da escola, e o registro do diagnóstico da realidade escolar. Em seguida, são apresentadas as metas prioritárias para o ano de 1990, concomitantemente com as técnicas a serem desenvolvidas, a partir da

revisão do currículo que foi "amarrado interdisciplinariamente"; em síntese:

"o estudo é feito através da pesquisa orientada, com ênfase na leitura e construção de textos"; a avaliação é "centrada para o aluno, que se auto avalia, principalmente pela participação nas tarefas de casa e nas pesquisas"; os pais serão envolvidos através de reuniões, pesquisas de opiniões, etc; prepara, a comunidade para que a proposta interdisciplinar se desenvolva, em 1991, a partir de projeto.

A fundamentação teórica do projeto e as diretrizes metodológicas revelam:

a) o entendimento da escola, no sentido de que a "integração" intra e extracurricular montada sobre propostas cognitivas, intenções conceituais e postura ética é capaz de conduzir o processo pedagógico para a valorização dos indivíduos que a ela estão sujeitos, fazendo da educação um processo vivencial de transmissão e desenvolvimento da transcendência, do conhecimento, da cultura, da civilização e da cosmovisão ativa;

b) que o modelo de ensino proposto pretende uma integração, vertical, posto que abarca os alunos do maternal até a 3ª série do 2º grau e se apoia na determinação de temas integradores que viabilizam a integração a partir da essência cognitiva e operacional dos componentes curriculares e obedece à hierarquia que parte do método e culmina com a cultura e o compromisso ao nível intra e interdisciplinar;

c) que foram colocadas num único dia a carga semanal de uma disciplina, pois há o entendimento de que esta forma de distribuição de aulas, facilita a utilização do método científico pelo aluno, que passa a dispor de mais tempo para pesquisar, levantar dados, analisar e concluir, sem que sua linha de raciocínio seja interrompida a cada 50 minutos pelo toque da campainha;

d) que na aplicação do modelo de ensino que designaram "Pedagogia Vivencial", a equipe buscou respaldo nas teorias de Montessori, Freinet, Piaget, Ausubel e Paulo Freire, além de outros.

Após apresentar a relação dos recursos materiais da escola, o projeto apresenta as normas gerais em relação ao processo de avaliação.

A supervisão de ensino do estabelecimento em questão, afirma que:

- tomou conhecimento do projeto, em abril/90, quando registrou em Termo de Visita sua "estranheza pela instalação de uma nova proposta 'educacional' sem o prévio conhecimento das autoridades educacionais e sem o parecer homologatório das mesmas, anterior à implantação desta mudança";

- constatou, após leitura do projeto, que o mesmo não discorre sobre a maneira como vem funcionando a Escola, razão pela qual entendeu, dever anexar ao protocolado os horários das classes que constam do Plano Escolar "para melhor explicar o acontecimento";

- verificou que através desse horários, desde a 3ª série do 1º grau são ministrados, num só dia da semana os seguintes grupos de disciplinas:

- a) Português e Literatura
- b) Mat. e Desenho Geométrico
- c) Hist., Geogr. e Fil. (ou E.M.C.)
- d) Ed. Fís., Ed. Art. e Ensino Religioso
- e) Ciências e Inglês;

- constatou, a partir da leitura do projeto e informações fornecidas pela direção da escola:

- a) que o projeto está teoricamente fundamentado;
- b) que o mesmo vinha sendo trabalhado em algumas classes, a título de experiência, já em 1989;
- c) que os professores receberam treinamento especial;
- d) que pais e alunos foram envolvidos e preparados para esse tipo de atividade escolar, que se desenvolve "em torno de temas geradores, envolvendo centros de interesse e tendo uma proposta de interdisciplinaridade";

- colocou restrições ao fato de que, cada matéria tenha esgotado sua carga horária semanal em um único dia, posto que na falta de professor ou de um feriado, por exemplo, algumas matérias deixam de ser trabalhadas na semana. Assim, sentindo-se impossibilitada de analisar o Plano Escolar de 1990, dirigiu-se a este Colegiado, onde foi orientado a solicitar à escola, providências no sentido de submeter o projeto à apreciação do CEE.

O protocolado chegou a este Colegiado através dos órgãos competentes da S.E.E. e dentre esses órgãos, a COGSP apresenta, em síntese, as seguintes considerações:

- não há avaliação dos resultados obtidos nas classes onde foi realizada a experiência-piloto, em 1989;
- os elementos apresentados são fundamentados teoricamente;
- faltam elementos que comprovem que a proposta reverteu em melhoria da aprendizagem.

O trabalho concentrado em um mesmo componente curricular, de um lado, pode ser benéfico à medida que há mais tempo de permanência do professor com o aluno, posto que favorece o desenvolvimento do método científico; de outro lado pode gerar desinteresse e desmotivação, principalmente, em se considerando a faixa etária do aluno matriculado na 3ª série do 1º grau.

Em atendimento à diligência deste CEE, a direção da escola anexou declaração expondo dados sintéticos de avaliação realizada ao final do ano letivo que levam a inferir que a experiência foi positiva.

2. APRECIÇÃO

O projeto em questão é, em suma, uma "experiência metodológica", como se define no processo e não uma experiência pedagógica ou educacional mais ampla que necessite amparo do caráter de excepcionalidade da lei.

As alterações propostas referem-se à interdisciplinaridade e à aglutinação da carga horária semanal, de uma mesma disciplina, em um único dia da semana. Eventuais questionamentos poderão ser feitos quanto aos aspectos pedagógicos e não de disposições de ordem legal.

A referida aglutinação se argumenta como necessária em função da metodologia desenvolvida que requer mais tempo útil para a convivência educador-educando, em salas ambientadas especialmente para a ação pedagógica.

Muito embora esta aglutinação permita mais tempo útil, traz consigo alguns óbices: a questão dos feriados ou falta dos professores e dos alunos, o ensino do conteúdo específico com uma semana de intervalo entre as aulas e o eventual cansaço ou desmotivação dos alunos. Pode-se argumentar que a interdisciplinaridade cobriria eventuais falhas, porém, a especificidade de cada disciplina, mesmo nesta metodologia, continua existindo, sendo a presença do "horário" uma prova desta afirmação.

Preocupa-nos que a aglutinação das aulas dê-se já a partir da 3ª série, não só em razão dos óbices anteriormente levantados como também à especificidade desta série e da seguinte.

A questão da interdisciplinaridade significando que os temas serão desenvolvidos de maneira integrada pelas diferentes disciplinas, e pedagogicamente aconselhável, não implicando, necessariamente na aglutinação das aulas.

Quanto ao embasamento teórico da proposta, torna-se difícil um pronunciamento, sem que se tenha dados mais completos para sua análise. O projeto alinha vários autores, trabalhando com diferentes aspectos de suas abordagens, sem apresentar dados mais completos e avaliatórios a fim de que se possa constatar a existência ou não de coerência.

Para que a experiência metodológica não sofra solução de continuidade durante o ano letivo, julga-se que a mesma deva prosseguir durante 1991. No final do ano devem ser avaliados os resultados da experiência piloto de 1989 e as deste ano e do anterior. Desta avaliação devem participar não só o pessoal da escola, como a Supervisão e a Delegacia de Ensino, ouvindo-se os senhores pais e representantes dos alunos. A luz dos resultados, a Delegacia de Ensino terá elementos para verificar se a experiência, no todo ou em parte, deve ou não ter continuidade.

3. CONCLUSÃO

Responda-se a 5a. DE nos termos deste Parecer.

São Paulo, 03 de Julho de 1991.

A) Consº Cleitos de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Aparecido Leme Colacino, Cleusa Pires de Andrade, Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, Elba Siqueira de Sá Barretto e Cleiton de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de julho de 1991.

**A) Cons^aCleusa Pires de Andrade
Presidente**

Deliberação do Plenário

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Os Conselheiros Roberto Moreira, Francisco Aparecido Cordão, Nacim Walter Chieco, Jorge Nagle e Elba Siqueira de Sá Barretto abstiveram-se de votar.

Sala "Carlos Pasquale, em 25 de setembro de 1991.

**a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente**